EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

A EQUATORIAL ENERGIA S.A. e a **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** vêm a público comunicar que, em reunião de Diretoria realizada no dia de hoje, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Maranhão.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) médio foi estabelecido em 7,86% (econômico), entretanto, considerando-se o efeito líquido da inclusão e exclusão dos Componentes Financeiros na tarifa, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de -0,01%.

Reajuste Tarifário Anual 2020

Reajuste Econômico	7,86%
Inclusão dos Componentes Financeiros do Ano Corrente	-0,43%
Exclusão dos Componentes Financeiros do Ano Anterior	-7,44%
Efeito Médio Percebido pelos Consumidores	**-0,01%**

A parcela B teve um reajuste de 7,70% quando comparada à Parcela B vigente no último ano tarifário, influenciada pelo IGP-M do período de referência que foi de 9,27%, menos o Fator X de 1,57%. Com isto a Parcela B homologada alcançou o valor de R$ 1.642 milhões.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 28 de agosto de 2020.

São Luís, 25 de agosto de 2020.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tatiana Queiroga Vasques
Diretora de Relações com Investidores
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 06.272.793/0001-84

NOTICE TO SHAREHOLDERS

EQUATORIAL ENERGIA S.A. and **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** informs the market that today, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brazilian Electric Energy Regulatory Agency) approved the annual tariff adjustment for Equatorial Maranhão.

The average Tariff Adjustment Index (IRT, in Portuguese) was stablished at 7.86% (economic adjustment) however, considering the net effect from the inclusion and exclusion of the Financial Components, the adjustment to be perceived by the consumers is -0.01%.

2020 Annual Tariff Adjustment

Economic Adjustment	7.86%
Inclusion of Financial Components from the current year	-0.43%
Exclusion of Financial Components from the previous year	-7.44%
Average Impact on Consumer	**- 0.01%**

The Parcel B increased by 7.7% in comparison to the Parcel B valid in the last tariff year, influenced by the IGP-M of the reference period which was 9.27%, and the X Factor of 1.57%. Thus, the Parcel B approved reached the amount of R$ 1,642 million.

The tariff adjustment will take effect as from August 28, 2020.

São Luís, August 25, 2020.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

CFO

Tatiana Queiroga Vasques

Investor Relations Officer

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.